



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 03/2020

VILMAR KAISER, Prefeito Municipal de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais Nº 01/2018, Nº 08/2018, Nº 01/2019 e Nº 02/2019 do Concurso Público Nº 01/2018, TORNA PÚBLICO que as candidatas abaixo relacionadas foram nomeadas e deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para encaminhar documentação de admissão, a fim de tomar posse no referido cargo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA 1

Nome	Inscrição	Classificação
EDINÉIA RODRIGUES DA CUNHA WITTER	47808187052-4	13º

Cargo: MONITOR

Nome	Inscrição	Classificação
ROSANE MACHADO DOS SANTOS	47818193911-0	25º

A referida documentação de admissão deverá ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Tiradentes, nº 540, Município de Porto Xavier, em horário de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita relativamente a este Edital. A documentação necessária é a seguinte:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- c) Título Eleitoral (original e cópia) e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- f) Cédula de identidade comprovando a idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos (exigida para os cargos de Operário, Operador de Máquinas, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista), (original e cópia);
- g) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), (original e cópia);
- h) Número de inscrição junto ao PIS/PASEP;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se for o caso), (original e cópia);
- k) Alvará de Folha Corrida Judicial;
- l) Uma foto 3x4 recente e sem uso prévio;
- m) Comprovante da escolaridade mínima exigida;
- n) Comprovante de Registro no respectivo Conselho (para os cargos que exigem);
- o) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos que exigem);
- p) Habilitação específica para o exercício legal da profissão ou equivalente (para os cargos que exigem);
- q) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado;
- r) Informar endereço de email;
- s) Número de conta bancária junto ao Sicredi;
- t) Informar o interesse na adesão ao plano de saúde IPÊ;
- u) Informar sobre Tempo de Serviço anterior ao ingresso no Serviço Público Municipal;
- v) Laudo médico original ou cópia autenticada, relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da nomeação. Ao laudo médico deverá ser anexado exame de audiometria para as pessoas com deficiência auditiva e exame de acuidade visual para as pessoas com deficiência visual, com data de realização de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da nomeação (para as pessoas com deficiência);
- w) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99 (para as pessoas com deficiência);
- x) Exames admissionais necessários: Hemograma; HIV; Glicose; Eletrocardiograma; Tipagem sanguínea; Raio X do tórax; Raio X coluna lombo sacra ap e perfil; Raio X coluna cervical; Raio X joelho bilateral;
- y) Atestado médico, no sentido de comprovar boa saúde física, fornecido pelo Médico designado pelo Município de Porto Xavier;
- z) Atestado psicológico, no sentido de comprovar boa saúde mental, fornecido pelo Psicólogo designado pelo Município de Porto Xavier.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANA GUEDES KAISER
Secretaria Municipal de Administração



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL